

Interior

EDITAL Nº 135/2019 DE CITAÇÃO dos eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias.

A Doutora CAMILA DE BRITTO FORMOLO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

Ficam pelo presente edital CITADO os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO de Projudi sob nº 0008617-62.2019.8.16.0130, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, sito Av. Paraná, nº 1422, Edifício do Fórum, movida por EDNA ARROTEIA DA SILVA e GERALDO EURICO DA SILVA em favor de ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA SETRA, representado por GENEROSO FERNANDES DA SILVA, referente ao: "a) parte ideal correspondente a 255,2 metros quadrados, situada na denominada quadra 01, lote 09, destacadas do lote "C", subdivisão dos lotes 43 e 44 da Gleba 01-Ivaí, 1ª seção, da 1ª seção da Colônia de Paranavaí, do loteamento denominado Jardim Xaxim; b) parte ideal correspondente a 342,2 metros quadrados, situada na denominada quadra 01, lote 10, destacadas do lote "C", subdivisão dos lotes 43 e 44 da Gleba 01- Ivaí, 1ª seção, da 1ª seção da Colônia de Paranavaí, do loteamento denominado Jardim Xaxim". O prazo de (15) quinze dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da citação. ADVERTÊNCIA: Sob pena de serem-lhe aplicados os efeitos de revelia (ART. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de 20 (dias) dias que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da Lei. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Renato Augusto Platz Guimarães

Escrivão

(Assino por determinação do MM. Juiz, por força da Portaria nº 01/99)